



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

ATO DA PRESIDÊNCIA

Decreto N° 003/2025

de 10 de fevereiro de 2025.

“Decreta a suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 11 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.”

A presidente da Câmara Municipal de Prata, estado da Paraíba, Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno:

CONSIDERANDO ausência de pauta para deliberação na data previamente designada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **SUSPENSA** a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Prata, prevista para a **quarta-feira, dia 11 de fevereiro de 2026**, em razão da inexistência de pauta para apreciação sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata-PB, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente